

Montadas – PB, 22 de março de 2023.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:675845A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 9.412/2018/18; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20>; www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 23 de Março de 2023

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:881B5050

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.24/2023/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2023 Pregão Eletrônico nº 0.10.24/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 24/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO E A RENATA BARROS DA SILVA, CNPJ 05.848.089/0001-64; com valor de R\$ 100.270,30 (cem mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos)- CT Nº 23.3.01/2023

Monteiro - PB, 24 de março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C4FE7F41

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
3.5.002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV35002/2023, que objetiva: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS USUÁRIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ASSOCIACAO DOS PESCADORES DE MONTEIRO - R\$ 22.400,00.**

Monteiro - PB, 24 de Março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:586433ED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS USUÁRIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 3.5.002/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Monteiro: **Órgão:** 15- Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade de Orçamentária:015- Fundo Municipal de Assistência Social Programa de Trabalho: 08.244.1011.2076 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Natureza da Despesa: 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário). **VIGÊNCIA:** até 23/06/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 03301/2023 - 24.03.23 - ASSOCIACAO DOS PESCADORES DE MONTEIRO - R\$ 22.400,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:E9883593

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.24/2023/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2023 Pregão Eletrônico nº 0.10.24/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 24/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa RENATA BARROS DA SILVA, CNPJ 05.848.089/0001-64 com o Valor Global de R\$ 211.545,30 (duzentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)-CT Nº 23.2.01/2023.

Monteiro - PB, 24 de março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:55782C8B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.12/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: JOSÉ EVERALDO FEITOSA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 26.945.298/0001-04, com sede instalada no Sítio Poção, S/N, Zona Rural, Monteiro/PB, 58.500-000, com o valor total R\$ 577.093,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS) - 13.2.15/2023/CSL; REMO FRANCISCO NERI 95216022449, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 22.540.268/0001-59, com sede instalada Av Professora Maria Salete Pereira Bezerra, 183, Alto de São Vicente, Monteiro/PB, 58.500-000, com o valor total R\$ 177.143,52 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - 13.2.05/2023/CSL; RICARDO JOSE FERREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 48.280.511/0001-30, com sede instalada no Sítio Pau Ferro, S/N, Zona Rural, Monteiro/PB, 58.500-000, com o valor total R\$ 277.141,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS) - 13.2.16/2023/CSL.

Monteiro - PB, 20 de Março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2A42ED90

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.24/2023/FMS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.24/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 24/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: RENATA BARROS DA SILVA, CNPJ 05.848.089/0001-64 com o Valor Global R\$ 260.437,80 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)-CT Nº 23.1.01/2023

Monteiro - PB, 24 de março de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:93DDECF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
0.10.24/2023/PMM**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.24/2023**, que tem por objeto o

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa, de acordo com os fundos municipais: RENATA BARROS DA SILVA, CNPJ 05.848.089/0001-64; no Valor Global de R\$ 938.836,40 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 366.583,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e três reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 211.545,30 (duzentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 260.437,80 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 100.270,30 (cem mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 23 de março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:BAF7DB3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.24/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.24/2023**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.24/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. EMPRESA VENCEDORA: RENATA BARROS DA SILVA-ME, CNPJ 05.848.089/0001-64, com o valor global de R\$ 938.836,40 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 24 de março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:69F3214B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.24/2023/PMM**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 -

ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

§ 7º Os membros do Conselho Tutelar que não forem reconduzidos ao cargo deverão elaborar relatório circunstanciado, indicando o andamento dos casos que se encontrarem em aberto na ocasião do período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse dos novos membros do Conselho Tutelar.

§ 8º Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que se encontrar na ordem da obtenção do maior número de votos, o qual receberá remuneração proporcional aos dias que atuar no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

§ 9º Deverá a municipalidade garantir a formação prévia dos candidatos ao Conselho Tutelar, titulares e suplentes eleitos, antes da posse.

Art. 40 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montadas PB, 15 de março de 2023.

JOSÉ ROMILDO GONÇALVES

Presidente / CMDCA

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo

Código Identificador: B14E4884

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 002/2023 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL- SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 002/2023

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo serviços/programas do Governo Federal- Sistema único da Assistência Social, Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do IGDSUAS e do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do IGDPBF 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Montadas, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2023, no uso das suas atribuições, de acordo com a Lei nº 340 de 10 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 438, de 08 de junho de 2016.

CONSIDERANDO: A Lei 8.742/93- Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO: O demonstrativo Sintético Físico Financeiro, instrumento utilizado sobre a execução dos recursos recebidos do NAS – Fundo Nacional da Assistência Social;

CONSIDERANDO: A clareza e objetividade da documentação apresentada e que todo o investimento promoveu melhorias na atenção aos usuários da política da assistência social.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Demonstrativo serviços/programas do Governo Federal- Sistema único da Assistência Social, Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do IGDSUAS e do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do IGDPBF 2021.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montadas PB, 20 de março de 2023.

JOSENILDA SANTOS LUIZ

Presidente do CMAS

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo

Código Identificador: F7E42946

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2023 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE DO FUNDO A FUNDO REALIZADO ENTRE O FEAS - PARAÍBA E FMAS - MONTADAS 2021

Resolução 003/2023

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do repasse do fundo a fundo realizado entre o FEAS - Paraíba e FMAS – Montadas 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Montadas, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2023, no uso das suas atribuições, de acordo com a Lei nº 340 de 10 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 438, de 08 de junho de 2016.

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Estadual 10.546 de 03 de novembro de 2015 e no decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro 2015 que estabelece normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 20 de março de 2023;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a prestação de contas de utilização do recurso do repasse do fundo a fundo realizado entre o Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba e Fundo Municipal de Assistência Social de Montadas, referente ao exercício 2021.

Art.2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montadas, 20 de março de 2023.

JOSENILDA SANTOS LUIZ

Presidente do CMAS

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo

Código Identificador: C26049A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.12/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 20/03/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: BARTOLOMEU SATURNINO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 24.059.566/0001-57, com sede instalada no sítio Marinheiro, s/n, Zona Rural, 58.500-000, Monteiro/PB, com o valor total R\$ 119.000,50 (CENTO E DEZENOVE MIL E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 13.2.01/2023; ERICLES RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 44.432.121/0001-88, com sede instalada na Avenida Cidade do Recife, 2885, Bela Vista, 58.500-000, Monteiro/PB, com o valor total R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) - CT nº 13.2.02/2023; ALBERIO DE SOUSA PESSOA 08066734433, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 44.517.267/0001-26, com sede instalada no sítio Várzea Limpa, s/n, Zona Rural, 58.500-000,

Monteiro/PB, com o valor total R\$ 129.223,80 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - CT nº 13.2.03/2023; LOURIVAL PEQUENO FILHO, pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CPF 001.327.768-55, com sede instalada no sítio Macapá, s/n, Zona Rural, 58.500-000, Monteiro/PB, com o valor total R\$ 78.120,80 (SETENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - CT nº 13.2.04/2023; ADILSON NUNES DE ANDRADE, pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CPF 288.891.768-81, com sede instalada Sítio Angico, S/N, Zona Rural, Monteiro/PB, 58.500-000, com o valor total R\$ 141.386,04 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - CT nº 13.2.06/2023; CARLOS ANDRE DOS SANTOS, pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CPF 039.747.864-06, com sede instalada Sítio Gameleira, S/N, Zona Rural, Monteiro/PB, 58.500-000, com o valor total R\$ 109.526,08 (CENTO E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) - CT nº 13.2.07/2023; ERIC HENRIQUE FERNANDES CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 48.012.446/0001-62, com sede instalada na Travessa João F. de Lira, 39, Centro, Monteiro/PB, 58.500-000, com o valor total R\$ 382.298,92 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - CT nº 13.2.08/2023; GUSTAVO RENATO DE SOUSA REMÍGIO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 42.947.868/0001-43, com sede instalada na Rua Gilverson de Araújo Cordeiro, 366, Centro, Monteiro/PB, 58.500-000, com o valor total R\$ 170.271,36 (CENTO E SETENTA MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - CT nº 13.2.09/2023; ERIC RAMON FERREIRA ALVES, pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CPF 123.093.804-40, com sede instalada na Rua Givonaldo Cavalcante, 86, Centro, Monteiro/PB, 58.500-000, com o valor total R\$ 144.331,84 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - CT nº 13.2.10/2023; JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS, pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CPF 087.050.334-03, com sede instalada No Sítio Barro, S/N, Zona Rural, Monteiro/PB, 58.500-000, com o valor total R\$ 164.239,68 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - CT nº 13.2.11/2023; FLAVIA KARYNNE BARBOSA DOS SANTOS 10380033429, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 43.800.605/0001-70, com sede instalada na Rua Liberato Jacinto Sobral, 168, Centro, Monteiro/PB, 58.500-000, com o valor total R\$ 109.460,16 (CENTO E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - CT nº 13.2.12/2023; ANTONIO VALDEVINO VIDAL, pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CPF 180.808.394-68, com sede instalada no Sítio Queimadas, S/N, Zona Rural, Monteiro/PB, 58.500-000, com o valor total R\$ 119.499,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) - CT nº 13.2.14/2023; ANTONIO VALDEVINO VIDAL, pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CPF 180.808.394-68, com sede instalada no Sítio Queimadas, S/N, Zona Rural, Monteiro/PB, 58.500-000, com o valor total R\$ 119.499,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) - CT nº 13.2.14/2023.

Monteiro - PB, 20 de Março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:BD6DD044

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV08003/2023

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de peixes destinados à distribuição gratuita às famílias carentes deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até 18h do dia 24 de Março de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 21 de Março de 2023

HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE -
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:16CE6C68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 00012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023
ERRATA- Publicação do dia 20 de março de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), pág. 82.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serigrafia para atender as necessidades do Município de Nazarezinho - PB
ONDE SE LÊ: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2023.
LÊ-SE CORRETAMENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00012/2023.

Informações à Rua Antônio Vieira, nº 01 - Centro, Nazarezinho-PB.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:11AEB783

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2023

Regulamenta o Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Olivedos - PB para o quadriênio 2024/2027 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS - PB, no

Monte Horebe - PB, 23 de Março de 2023

MARCOS ERON NOGUEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:9F646DFE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL S 10 E COMUM), PARA ABASTECIMENTO DIRETO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - PB, EM POSTOS OU REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DA CONTRATADA, CREDENCIADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE E DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.00 ADVOCACIA GERAL 04.122.3006.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADVOCACIA GERAL 05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.3006.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 08.244.3010.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2032 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 210201 FUNDEB 40% - Demais Gastos 12.361.3007.2033 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2036 MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR P/ALUNO E PROF. DO ENS. FUNDAMENTAL 12.366.3002.2038 MANUT. DAS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE OBRAS, URBANIS. E TRANSPORTE 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2043 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2012 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA 08.244.3010.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJÓVEM 08.244.3010.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO T. ELECENTRO 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICO MUNICÍPIO 10.301.3011.2024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.301.3011.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 10.302.3011.2027 MANUT. DO PSF P/FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO 14.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.122.3006.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 15.00 SECRETARIA DE ESPORTES 27.122.3006.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00007/2023 - 23.03.23 - POSTO JATOBÁ LTDA - R\$ 1.886.700,00.

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:B831A97A

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 3.2.001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE APOIO LGBTQIAP+, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB.
LICITANTES HABILITADOS:
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA;
LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

LICITANTES INABILITADOS:

- NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por não atender ao disposto no item: 6.1.13.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/04/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Setorial de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 23 de Março de 2023 -

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DAAC9760

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO**

No aviso de EXTRATO DE CONTRATOS, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.12/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 21 de março de 2023, Pág. 31... ONDE LÊ: VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 20/03/2023... LEIA SE: VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 31/12/2023.

Monteiro - PB, 23 de março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:05E0D2CB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

No aviso de EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO REF. A CH 29001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 08 DE MARÇO DE 2023, Pág.46, nas descrições: MAYANA DALILA SILVA LEAL CPF nº 103.139.084-78; MAYARA DALANA SILVA LEAL, CPF nº 103.139.084-78, VAGNER VALQUIRIA DA SILVA ANDRADE CPF nº 119.554.864-84. Leia-se: MAYANA DALILA SILVA LEAL CPF nº 103.139.084-78; MAYARA DALANA SILVA LEAL, CPF nº 103.139.084-78; VAGNER CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 102.066.374-03.

Monteiro -PB, 23 de março de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregocira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C2FA4992

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO**

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO REF. A CH 29001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba,

alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tcc.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 17 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3C48F9ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 018/2023

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 018/2023 Mataraca, 17 de março de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA CLARA DA SILVA**, CPF Nº 154.126.634-00, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.03.2023, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:6DB0812C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.25/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 17/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.318.384/0001-65, sediado (a) na Rua PREF. INÁCIO JOSÉ FEITOSA, 411, 58500-000 - CENTRO - MONTEIRO - PB, com o valor total de **R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) - CT nº 25.3.01/2023/FMAS/CSL.**

Monteiro - PB, 17 de Março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B1B4D054

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 17.1.03/2022. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**. **OBJETO CONTRATUAL:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 17 de fevereiro de 2023 a 17 de maio de 2023, a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:BD8B4BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
0.10.12/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.12/2023**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB)**, conforme termo de adjudicação, em favor de: **LOURIVAL PEQUENO FILHO CPF 001.327.768-55**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 24.884,80 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**

CARLOS ANDRE DOS SANTOS CPF: 039.747.864-06, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 109.526,08 (cento e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos).**

FERDIVALDO FARIAS FREITAS CPF 054.482.844-50, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 70.328,40 (setenta mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).**

JULIO CESAR BATISTA DOS SANTO CPF 087.050.334-03, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 164.239,68 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais, sessenta e oito centavos).**

ANTONIO VALDEVINO VIDAL CPF 180.808.394-68, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 119.499,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).**

REMO FRANCISCO NERI CNPJ 22.540.268/0001-59, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 117.143,52 (cento e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**

BARTOLOMEU SATURNINO DA SILVA CNPJ 24.059.566/0001-57, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 119.000,50 (cento e dezenove mil e cinco centavos).**

JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA CNPJ 26.945.298/0001-04, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global

de R\$ 577.093,00 (quinhentos e setenta e sete mil, noventa e três reais).

ADILSON NUNES DE ANDRADE CNPJ 288.891.768-81, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 141.386,04 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

GUSTAVO RENATO DE SOUSA REMIGIO CNPJ 42.947.868/0001-43, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 170.271,36 (cento e setenta mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

FLAVIA KARYNNE BARBOSA DOS SANTOS CNPJ 43.800.605/0001-70, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 109.460,16 (cento e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

ERICLES RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO CNPJ 44.432.121/0001-88 para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 163.325,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais).

ALBERIO DE SOUSA PESSOA CNPJ 44.517.267/0001-26 para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 29.223,80 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos).

ERIC RAMON FERREIRA ALVES CNPJ 46.473.953/0001-78, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 144.331,84 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

ERIC HENRIQUE FERNANDES CAMPOS CNPJ 48.012.446/0001-62, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 382.298,92 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

RICARDO JOSE FERREIRA DA SILVA CNPJ 48.280.511/0001-30, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 332.141,00 (trezentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e um reais) – **FUNDO MUNICIPAL PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 28 de fevereiro de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:640C0167

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.38/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 0.10.38/2023, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** DATA DA ABERTURA: 30 DE MARÇO DE 2023, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 306.150,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário

de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelo <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 17 de Março de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5AC87319

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 17.0.01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEIRO –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 17.0.01/2022, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 14/03/2023 até 14/03/2023. Data de Assinatura: 14/03/2023 acréscimo do valor R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) ao contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a Licitante EPC- EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERV. COMB. A CONVÊNIO LTDA.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:7E3A9AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.25/2023/001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.25/2023

A Prefeitura em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.25/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023.** OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Março de 2023. **EMPRESA VENCEDORA: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ 21.318.384/0001-65,** com o valor total de R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 17 de Março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:0A599019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.25/2023/PMM

Município de Monteiro, cujo objeto visa a implementação e exploração dos serviços de armazenamento e processamento de resíduos sólidos urbanos no Município de Monteiro, vem, a presença de Vossa Senhoria, respeitando o princípio do contraditório e ampla defesa, apresentar sua defesa no que cerne ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Comissão de Licitações para deliberar quanto ao relatório emitido pela Secretaria de Administração. Inicialmente, rememoremos à Comissão e a Secretaria de Administração a cronologia de tentativa de execução do objeto contratual. Como é de Vosso Conhecimento, em 27 de julho de 2022 as partes assinaram o instrumento contratual e os serviços seriam imediatamente iniciados pela concessionária obedecendo a legalidade que assiste todos os contratos públicos, conforme disposto na Cláusula 2.10.6 do instrumento, senão vejamos: 2.10. DA CONCEDENTE 2.10.6. Ceder a área necessária para implantação do empreendimento da Concessionária, em condições adequadas e suficientes para execução do projeto constante na proposta vencedora da Concorrência 001/2021. Ocorre que Município de Monteiro, doravante denominada Concedente, oficiou a empresa (apenas por meio do Decreto 2.291/2022) em 09 de setembro de 2022, destinando a desapropriação da área situada na Fazenda Jatobá para fins de execução e operação do aterro sanitário. A concessionária, por óbvio, cumprindo o que firmou com a concedente, mobilizou seus esforços e deu o pontapé para análises técnicas ambientais da área indicada e processo de licenciamento na SUDEMA, até porque, sem a permissão da concedente, nada poderia ser feito. Como bem salientado por esta Comissão, aduzindo que tem feito descarte em local inapropriado, é conhecimento mundial que sem licenciamento ambiental e todos os estudos técnicos aprovados é impossível operar qualquer serviço de aterro sanitário, além de ferir toda a legislação ambiental, acarretaria multas e infrações ambientais gravíssimas para o ente municipal e a concessionária. Ainda, a SUDEMA informou à Quebec Ambiental que a área indicada pelo Município não estaria inscrita no CAR, ou seja, algo que o Município deveria ter previsto quando fixou o prazo de cumprimento para a contratada e ainda quando decidiu pela área indicada, sabe-se da morosidade e alta exigência que um processo de licenciamento impõe. Seguindo o seu próprio rito, apenas em 05 de janeiro de 2023 que o órgão licenciador expediu despacho proferindo pela não utilidade total da área indicada. Em 05/01/2023, a Técnica Fabiana entrou em contato com o funcionário da Prefeitura para buscar maiores esclarecimentos da área selecionada e solicitar um técnico para realização do aerolevantamento, que não fora realizado no início do processo de desapropriação. Ocorreram diversas tentativas junto ao funcionário da prefeitura para apresentar estudos que comprovam as inconsistências no parecer técnico da SUDEMA. Até o dia 02/02/2023 não houve retorno por parte da Prefeitura, mas, persistimos e para cumprir o prazo de resposta da SUDEMA, referente ao Ofício nº SUD-OFI-2023/00146, no dia 02/02/2023 autorizou a Técnica Fabiana a contratar um profissional em Geoprocessamento, o Sr. Alexandre Ferreira, para realizar o levantamento e estudos georreferenciados com ortofoto da propriedade, que concluiu o relatório no dia 24/02/2023, o qual foi protocolado na autarquia no dia 27/02/2023 através do e-mail diretoriaticnicasudema@gmail.com. O relatório contém informações relevantes e rebate o parecer técnico da SUDEMA, que demonstra que a área está PRÓPRIA para a instalação do empreendimento. À luz destas informações levantadas no relatório, é possível constatar nas proximidades, que existe uma casa ao sul do empreendimento na bifurcação na BR-412 com a PB-250, a qual não foi informada pela prefeitura. Contudo, havendo interesse por parte da prefeitura em aumentar a área útil do empreendimento, esta deverá requerer a desapropriação do imóvel (residência) que influencia, em parte, na área supramencionada. Por todo exposto e ainda pelo relatório técnico apresentado pela Engenheira Fabiana, com fulcro no item 2.1.11 do instrumento contratual: 2.1.11. A CONCESSIONÁRIA deverá iniciar as operações de armazenamento e/ou processamento dos resíduos sólidos em até 06 meses após assinatura do presente contrato, podendo tal prazo ser flexibilizado em caso de atraso na emissão da Licença Ambiental, atraso este decorrente dos atos de responsabilidade exclusiva da SUDEMA; Requer-se desta douda Comissão a extinção do Processo Administrativo Disciplinar, extinguindo qualquer imputação de descumprimento contratual impostas à concessionária, uma vez que o serviço encontra-se impossível de ser iniciado em razão da ausência

de licenciamento da área e dos fatores não previstos pela Municipalidade quando fez sua indicação (ausência de inscrição no CAR, ausência de estudos de referenciamento e demais) e ainda pelo decurso do tempo de indicação da área para operação, não merecendo prosperar nenhuma das alegações feitas no PAD. Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima, nos colocando à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Este o resumo dos fatos, que pelas razões a seguir delineadas, será possível compreender que a defesa apresenta razões parcialmente procedente, no entanto, constata-se que a concessionária não cumpriu com a integralidade de suas obrigações, motivo pelo qual não houve a devida advertência administrativa para que seja repactuado o cronograma executivo do contrato, para permitir seu integral adimplemento.

II – DA ANÁLISE DOS FATOS

Ao apreciar as justificativas apresentadas pela CONCESSIONÁRIA, constata-se que assiste razão parcial em seu argumento no sentido de que o processo de licenciamento ambiental é burocrático e moroso, prejudicando a execução de qualquer planejamento administrativo.

No entanto, o Município cumpriu integralmente com suas obrigações, ao se realizar os atos administrativos destinados à desapropriação da área indicada pela CONCESSIONÁRIA.

Ressalte-se que a indicação das condições técnicas ambientais para escolha da área a ser desapropriada foi de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, ao atestar, conforme registros nas comunicações entre as partes, que a referida área atenderia todas as exigências legais ambientais para implantação do empreendimento.

No entanto, considerando que o que motivou o atraso na execução contratual foi, de fato, a burocracia do órgão ambiental, gerando conflito de interpretações técnicas sobre os requisitos legais para implantação do aterro sanitário, há de se flexibilizar as medidas administrativas, com a finalidade de buscar alternativas para o efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

III – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, como medida administrativa útil e pedagógica destinada a buscar o efetivo cumprimento das obrigações contratuais pactuadas, fica registrada a advertência administrativa à CONCESSIONÁRIA para que busque todos os meios técnicos necessários para permitir a emissão da devida licença ambiental da área para implantação do aterro sanitário. Caso considere que a atual área não seja adequada para implantação do empreendimento, comunique-se, formalmente, a administração, no prazo de 15 (quinze dias), a eventual decisão pela busca de nova área a se desapropriada.

Cumpra-se. Intime-se.

Monteiro (PB), 06 de março de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JÚNIOR
Secretário

RILDO MACIEL BERTO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:166348D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO PE 01012/2023

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO REF. do PE 0.10.12/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 20 DE MARÇO DE 2023, Pág 80, nas descrições: LOURIVAL PEQUENO FILHO CPF 001.327.768-55, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 24.884,80 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); REMO FRANCISCO NERI CNPJ 22.540.268/0001-59, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 117.143,52 (cento e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Leia-se: LOURIVAL PEQUENO FILHO CPF 001.327.768-55, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 78.120,80 (setenta e oito mil, cento e vinte reais e oitenta centavos); REMO FRANCISCO NERI CNPJ 22.540.268/0001-59, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 177.143,52 (cento e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Monteiro -PB, 30 de março de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:85954C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.31/2023/001

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Eletrônico nº 0.10.31/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2023. EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA, CNPJ - 28.113.221/0001-95, com o valor total de R\$ 156.842,50 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), de acordo com a ata registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 24 de Março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:81D5C422

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.31/2023/PM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.31/2023**, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA - CNPJ 28.113.221/0001-95, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 156.842,50 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 50.312,50 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 33.020,00 (TRINTA E TRÊS MIL E VINTE REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 68.330,00 (SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 5.180,00 (CINCO MIL E CENTO E OITENTA REAIS).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 24 de Março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:AEA7A9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 0.2.002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE DA RUA LIMÃO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.
LICITANTES HABILITADOS:
RANULFO TOMAZ DA SILVA;
CONSTRUTORA APODI EIRELI;
NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;
ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

LICITANTES INABILITADOS:

- **ALVES CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender aos itens: 6.1.4.5.1;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/04/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 30 de Março de 2023 -

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:E3711CB8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023